



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 413,
DE 26 DE MAIO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de abril de 2020, a Sra. **JAQUELINE ISABEL GUSSON VILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 252707199, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor II, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 252/2020

**PORTARIA SG Nº 414,
DE 26 DE MAIO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 03 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020, a Sra. **TATIANA MATOS DE MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG: 43.292.099-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 253/2020

**PORTARIA SG Nº 415,
DE 26 DE MAIO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de abril de 2020 a 01 de outubro de 2020, a Sra. **GLASIELE DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.762.755-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 254/2020

**PORTARIA SG Nº 416,
DE 26 DE MAIO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de abril de 2020 a 01 de outubro de 2020, a Sra. **SABRINA CORREIA DOS SANTOS SABINO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 43.292.658-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 795 - Ano VI



CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 255/2020

PORTARIA SG Nº 417,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Enfermeiro, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de abril de 2020 a 01 de outubro de 2020, o Sr. **RENATO APARECIDO LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.821.957-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 256/2020

PORTARIA SG Nº 418,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 05 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020, a Sra. **DIVANILDA ALMEIDA SAMPAIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 56.179.241-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 257/2020

PORTARIA SG Nº 419,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 06 de abril de 2020, a Sra. **GABRIELA CARVALHO RIBAS DINIZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.254.466-1, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 258/2020

PORTARIA SG Nº 420,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Enfermeiro do PSF, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 08 de abril de 2020 a 05 de outubro de 2020, a Sra. **FRANCISMAR IDALINA OLIVEIRA DINIZ DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.703.353-2, recebendo mensalmente o valor



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 795 - Ano VI



equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “M”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 259/2020

PORTARIA SG Nº 421,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 08 de abril de 2020, **PAULO CESAR MARCELO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 48.561.879-5, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “B”, Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 260/2020

PORTARIA SG Nº 422,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de abril de 2020 a 13 de outubro de 2020, a Sra. **MARIANI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG: MG-8.555.761, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 261/2020

PORTARIA SG Nº 423,
DE 26 DE MAIO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria SG nº 126/2020, onde se lê: “ficando os 15 (quinze) dias restantes”, leia-se “ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes”.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 266/2020

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 04/2020 - CMS
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Nº 2533, de 06 de dezembro de 2019, por deliberação de seus membros em reunião ordinária



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 795 - Ano VI



realizada através de vídeo conferência aos 20 dias do mês de maio de 2020

Resolve:

1. Aprovar o Relatório Quadrimestral: Demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2020 – Fundo Municipal de Saúde;
2. Aprovar o Relatório Quadrimestral: Demonstrativos da oferta e produção de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º quadrimestre de 2020;
3. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões, 20 de maio de 2020.